



## ***Prefeitura Municipal de Assis***

*Raço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Góez"*

### **INSTRUÇÃO SME Nº. 01/2013**

Fixa critérios para a realização do Concurso de Remoção de Diretores da Rede Municipal de Ensino de Assis / Fase de Inscrição.

A Secretaria Municipal da Educação de Assis, visando uniformizar procedimentos dos candidatos e das autoridades competentes durante o Concurso de Remoção de Diretores da Rede Municipal de Ensino de Assis, baixa as seguintes instruções:

#### **I – DAS ETAPAS DO CONCURSO**

1. O candidato ao Concurso de Remoção deverá estar atento às seguintes etapas:

- a) publicação do comunicado de abertura do concurso;
- b) período de inscrição: 01 (um) dia útil;
- c) publicação do nº. de vagas;
- e) publicação do ato da remoção.

#### **II – DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO**

- 1 – O candidato deverá preencher e assinar devidamente os documentos da inscrição para o Concurso.
- 2 - Apresentar em envelope próprio xerox legível da documentação necessária.

#### **III – DA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS**

- 1 – Fornecer ao candidato o nº. das vagas a serem oferecidas.
- 2 – Fornecer aos candidatos, atestado de tempo de serviço no cargo e no magistério público municipal de Assis.
- 3 – Conferir, cuidadosamente, os documentos apresentados, datar, assinar e colocar o carimbo do responsável, com a correspondente assinatura.

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 17 de janeiro de 2013.

---

Alexander Ribeiro Serádio  
Secretário Municipal da Fazenda